

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

"D E C R E T O Nº002/66"

O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

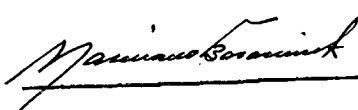
e

CONSIDERANDO o grande número de veículos de alugueis para transportes de cargas, n/cidade,

D E C R E T A:-

- 1.º- Fica criado o ponto de estacionamento de veículos de alugueis para transportes de cargas, Nº 3, sito à Avenida 19 de Dezembro, esquina com a Praça Manoel Ribas, nesta cidade de Umuarama.
- 2.º- Terão direito a estacionar no referido Ponto de Estacionamento, 10(déas) veículos, após o respectivo trâmite por esta Prefeitura Municipal, que fornecerá para tanto, o competente Certificado de Estacionamento.
- 3.º- Revogam-se as disposições em contrário e este DECRETO entrará em vigor, à partir do dia 12(doze) de Janeiro de 1966(Hum Mil Novecentos e Sessenta e Seis).-

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de 1.966.-


MARCIANO BARANIUK

Prefeito Municipal